

QUINTA RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
FMC Nº 02/2023

**PRORROGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS, SUPLENTES E DESCLASSIFICADOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (“LEI PAULO GUSTAVO”) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE UBATUBA através da FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013](#) e o previsto no Decreto Municipal nº 8.265 de 21 de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICO** a presente Quinta Rerratificação ao Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da [Lei Complementar nº 195/2022](#) e elaborado com base no [Decreto nº 11.525/2023](#) e [Decreto nº 11.453/2023](#).

**Artigo 1º** - Fica alterado o item 18 “*Disposições Finais*”, subitem 18.16, **PRORROGANDO A PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS, SUPLENTES E DESCLASSIFICADOS**, até **29 de novembro de 2023**, passando a vigorar o calendário da seguinte maneira:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	10/10/2023
Período de Inscrição	10/10/2023 a 09/11/2023
Publicação da lista de inscritos	10/11/2023
Período de análise de mérito	11/11/2023 a 27/11/2023
Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados	<b><u>29/11/2023</u></b>
Período de interposição de recurso referente à análise de mérito	30/11/2023 a 04/12/2023
Período para análise de recurso referente à análise de mérito	05/12/2023 a 08/12/2023
Publicação final de selecionados, suplentes e desclassificados	11/12/2023
Entrega da documentação dos projetos selecionados e suplentes	12/12/2023 a 14/12/2023
Habilitação documental dos projetos selecionados e suplentes	15/12/2023 a 17/12/2023
Publicação da análise documental	18/12/2023
Período de interposição de recurso	19/12/2023 a 21/12/2023

referente à análise documental	
Período para análise de recurso referente à análise documental	22/12/2023
Publicação e homologação do resultado final	26/12/2023
Assinatura do Termo de Execução Cultural	27/12/2023 e 28/12/2023
Repasse dos recursos aos selecionados	até 30 dias após a homologação do resultado final

**Artigo 2º:** Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais disposições deste Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se a presente Quinta Rerratificação ao Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (“Lei Paulo Gustavo”) – Demais Áreas – **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 02/2023.**

Ubatuba/SP, 29 de novembro de 2023.

**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART**

LUIZ ANTONIO BISCHOF

DIRETOR PRESIDENTE